



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.057 – 01-07-14

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS QUARTAS DE FINAL E SEMIFINAL DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I, K.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que nos jogos do Brasil nas quartas de final e caso seja classificado para a Semifinal na Copa do Mundo de 2014, o expediente na Prefeitura Municipal de Arcos será de 08 às 13 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de julho de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal